



PORTARIA N° 264 / 2024

DECRETA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar que não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 26 de abril de 2024 (sexta-feira), em virtude dos serviços de desratização, desinsetização, descupinização em toda a área interna e externa do prédio da Casa de Leis. Além da realização de pintura interna nos gabinetes de Vereadores e setores administrativos.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Autenticado em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 31003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		

